

SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

*Sistema GML – Gestão do Mercado Livre de Energia
Elétrica*

MANUAL DA DEVEC

Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Versão janeiro de 2016

1. Objetivo do Sistema GML – Gestão do Mercado Livre de Energia Elétrica

O Sistema GML objetiva atender o disposto no Decreto 42.532/2015 e na Portaria SF Nº 228/2015 para a entrega de forma eletrônica da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre – DEVEC. O sistema disponibilizará para as Distribuidoras de energia elétrica arquivo eletrônico mensal contendo o Preço Médio por consumidor da energia elétrica adquirida no mercado livre.

Com base no Preço Médio constante na DEVEC, a Distribuidora apurará a base de cálculo do imposto devido pelo Consumidor Livre e fará a retenção do imposto.

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. Seguem abaixo definições e conceitos utilizados pelo sistema GML:
 - a) **DEVEC** - Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre, documento de informação Econômico-Fiscal com obrigatoriedade mensal, devendo ser entregue até o dia 20 do mês subsequente ao consumo, para a informação do Preço Médio de aquisição de energia elétrica por ponto de consumo.
 - b) **Declarante** – estabelecimento ou domicílio responsável pela declaração da DEVEC para todos os pontos de consumo de energia elétrica no mercado livre localizados em Pernambuco. O Declarante foi cadastrado previamente pela SEFAZ-PE com base nas informações fornecidas pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica – CCEE. O Declarante obrigatoriamente está localizado no estado de Pernambuco. O Declarante pode não ser consumidor de energia elétrica no mercado livre.
 - c) **Consumidora** - ponto de consumo de energia elétrica no mercado livre localizado em Pernambuco. As Consumidoras devem ser cadastradas pelo Declarante. Caso o Declarante seja também Consumidora deverá ser cadastrado no sistema GML como Consumidora.
 - d) **Distribuidora** - empresa que presta o serviço de distribuição de energia elétrica. Envia os dados de consumo no mercado livre para a SEFAZ-PE e recebe da SEFAZ-PE as informações do Preço Médio por Consumidora constantes na DEVEC.
 - e) **Alienante** - empresa credenciada pela Câmara de Comércio de Energia Elétrica - CCEE a comercializar energia elétrica em Ambiente de Contratação Livre, que tenha efetuado algum contrato de fornecimento de energia elétrica sob essa modalidade de comercialização no submercado Nordeste. Os Alienantes são cadastrados pela SEFAZ-PE. Os Alienantes não acessam o sistema GML.

- f) **Contrato** - contrato de comercialização de energia elétrica informado pelo Declarante, firmado em ambiente de contratação livre, por meio do qual o Declarante tenha adquirido energia elétrica para consumo em todos os seus domicílios ou estabelecimentos situados na área de abrangência do submercado Nordeste, conforme definido na Resolução 402, de 21 de setembro de 2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda que essa área alcance, total ou parcialmente, o território de outras Unidades da Federação. Caso seja necessário o cadastramento de um Alienante para o cadastramento do Contrato, entrar em contato com a SEFAZ-PE.
- g) **Pedido de dispensa** – de 1 a 10 de janeiro de cada exercício estará disponível para o Declarante o pedido de dispensa de acordo com o artigo 4º da Portaria 228/2015.
- h) **Substituição da DEVEC** – durante o período de entrega o Declarante poderá substituir a DEVEC sem ser necessário o recolhimento de uma taxa para essa substituição (Artigo 3º da Portaria SF 228/2015).
- i) **Encerramento do período de entrega** – após o encerramento do período de entrega a DEVEC não poderá mais ser entregue ou substituída (Artigo 3º da Portaria SF 228/2015).
- j) **Preenchimento dos dados de medição** – no caso da Distribuidora não enviar os dados de medição das Consumidoras, os valores de consumo por consumidora serão informado pelo Declarante no preenchimento da DEVEC (Artigo 5º, § 2º, II da Portaria SF 228/2015).
- k) **Dispensa de entrega, ausência de Declaração ou Preço Médio não merecer fé** – o imposto deve ser calculado considerando-se o preço praticado pela empresa distribuidora em operação final (artigo 4º, §1º do Decreto 42.532/2015).

Para dúvidas ou contato com a SEFAZ-PE sobre o sistema GML enviar e-mail para gml@sefaz.pe.gov.br.

3. USUÁRIOS DO SISTEMA

Existem dois perfis de usuários externos para o Sistema GML:

3.1. Declarante

O contador ou contabilista, sócio, administrador ou representante legal com função gerencial, cadastrados no e-fisco, terão acesso ao sistema GML através de certificação digital pelo e-cpf no e-fisco (ARE Virtual).

3.2. Distribuidora de Energia Elétrica

O contador ou contabilista, sócio, administrador ou representante legal com função gerencial, cadastrados no e-fisco, terão acesso ao sistema GML através de certificação digital pelo e-cpf no e-fisco (ARE Virtual).

4. Sistema GML para o Declarante

4.1 Acesso do Declarante ao Sistema GML

Acessar o endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda de Pernambuco www.sefaz.pe.gov.br

The screenshot shows the official website of the State of Pernambuco's Finance Department (Sefaz PE). At the top, there is a navigation bar with links for 'Arquivo', 'Editor', 'Exibir', 'Favoritos', 'Ferramentas', 'Ajuda', 'PÁGINA INICIAL', 'SERVIÇOS', 'PUBLICAÇÕES', 'LEGISLAÇÃO', 'TRANSPARÊNCIA', and 'INSTITUCIONAL'. The main content area features a large banner for the 'e-Fisco mobile' app, which is described as an 'Aplicativo móvel para o e-Fisco' (mobile application for e-Fisco) and includes a 'Clique aqui' (Click here) button. Below this, there is a section titled 'Notícias' (News) featuring an image of a document labeled 'ICD' (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) and a link to 'Sefaz-PE disponibiliza ciência do lançamento do ICD na internet' (Sefaz-PE provides information on the launch of the ICD online). Further down, there is an 'AVISO' (Notice) about an interruption of services on Saturday, November 11, from 15:00 to 17:00. To the right of the news section, there is a sidebar titled 'Enquete' (Survey) asking if the portal's accessibility was attended to, with three options: 'Sim' (Yes), 'Não' (No), and 'Em parte' (In part). Below the survey, there are links for 'TELESEFAZ' (with phone numbers 0800 285 1244 and 81 3183 6401), 'AGENDAR ATENDIMENTO' (Schedule Service), 'e-FISCO MOBILE', and 'ISENÇÃO DE IPVA' (IPVA Exemption). The bottom of the page also features the 'ICD' logo and some small text about its launch.

Na aba de Serviços selecionar “e-Fisco ARE – Virtual”

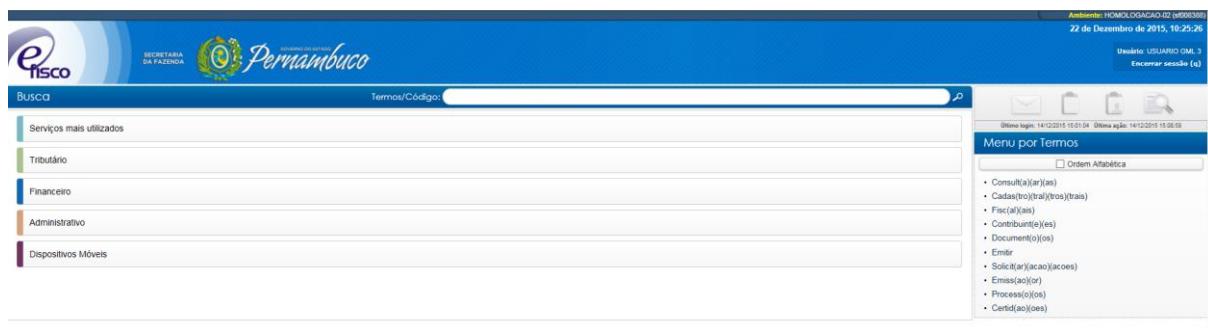
This screenshot shows the same Sefaz PE website as the previous one, but with a different focus. The 'SERVIÇOS' (Services) menu is expanded, and the 'e-Fisco - ARE Virtual' option is highlighted. Other visible service categories include 'DAE 10', 'DAE 20', 'GNRE Online', 'Tributos', 'IPVA', 'ICMS', 'ICD - Causa Mortis e Doações', 'CND - Certidão Negativa de Débitos', 'PARA CIDADÃOS', 'PARA EMPRESAS', and 'PARA MUNICÍPIOS'. The 'e-Fisco mobile' banner and survey sidebar are also present. The bottom of the page features the 'ICD' logo and some small text about its launch.

Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

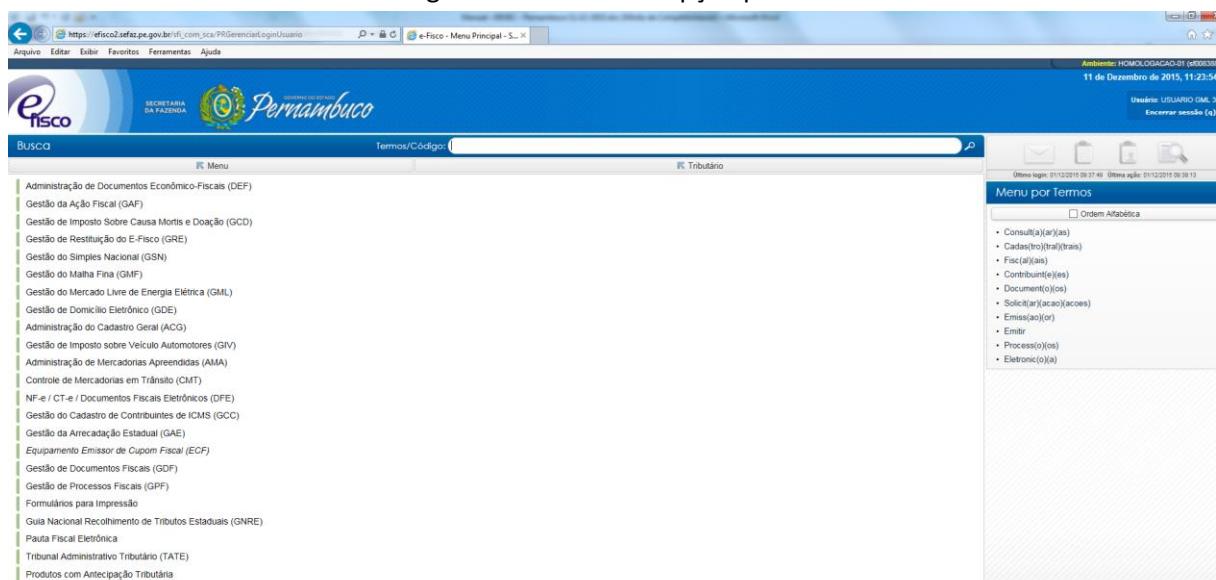
Na tela de Acesso do “e-fisco ARE – Virtual” preencher o CPF através de certificação digital e-cpf.



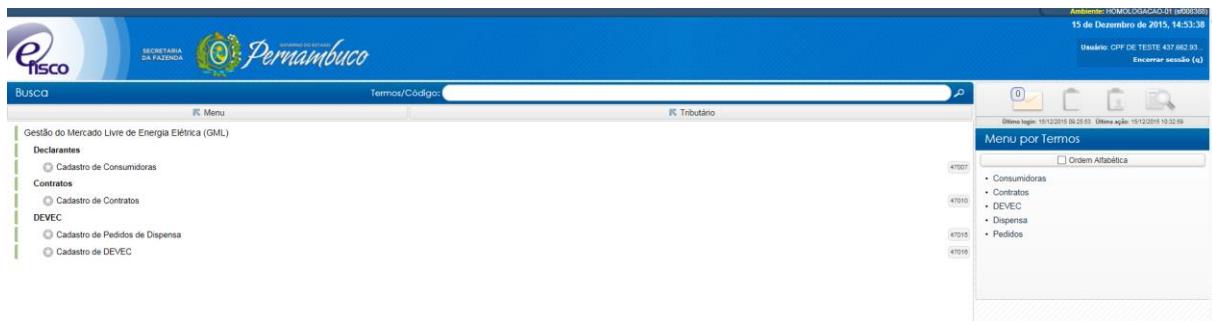
No menu apóis o acesso por certificação digital selecionar a opção “Tributário”.



Nas opções disponíveis no menu, apóis selecionar a opção “Tributário” deverá constar o sistema GML – Gestão do Mercado Livre de Energia. Selecionar essa opção para ter acesso ao sistema.



Menu principal do Sistema GML para o Declarante



Quando o acesso ao Sistema GML for efetuado por um contador ou contabilista, sócio, administrador ou representante legal que pertença a mais de um Declarante, em situações de consulta ou fornecimento de informações deverá ser selecionado o Declarante que se deseja consultar ou fornecer informações.

4.2 Procedimentos do Declarante antes de declarar a DEVEC

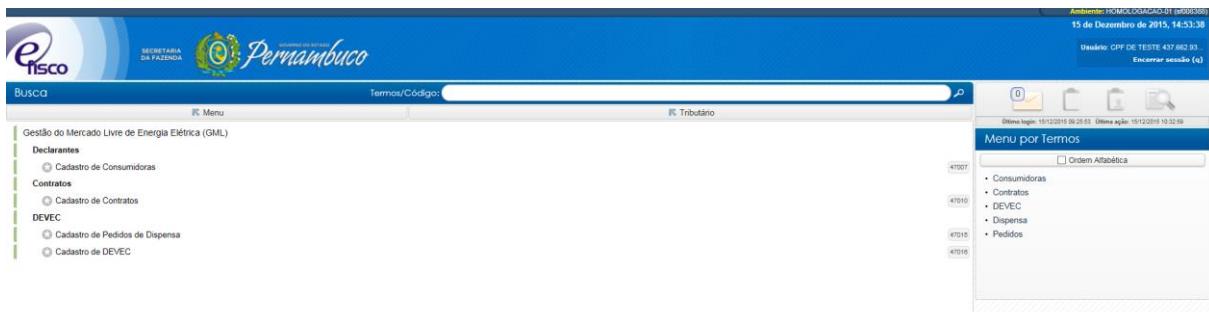
O Declarante deverá cadastrar todos os seus pontos de consumo localizados no estado de Pernambuco. Se o Declarante for também Consumidora deverá efetuar o cadastro do Declarante como Consumidora de energia.

O Declarante deverá cadastrar também todos os contratos de comercialização firmados em ambiente de contratação livre, por meio do qual o Declarante tenha adquirido energia elétrica para consumo em todos os seus domicílios ou estabelecimentos situados na área de abrangência do submercado Nordeste, conforme definido na Resolução 402, de 21 de setembro de 2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda que essa área alcance, total ou parcialmente, o território de outras Unidades da Federação

4.3 Funções do Sistema GML para o Declarante

O Sistema GML tem as seguintes funções para o Declarante:

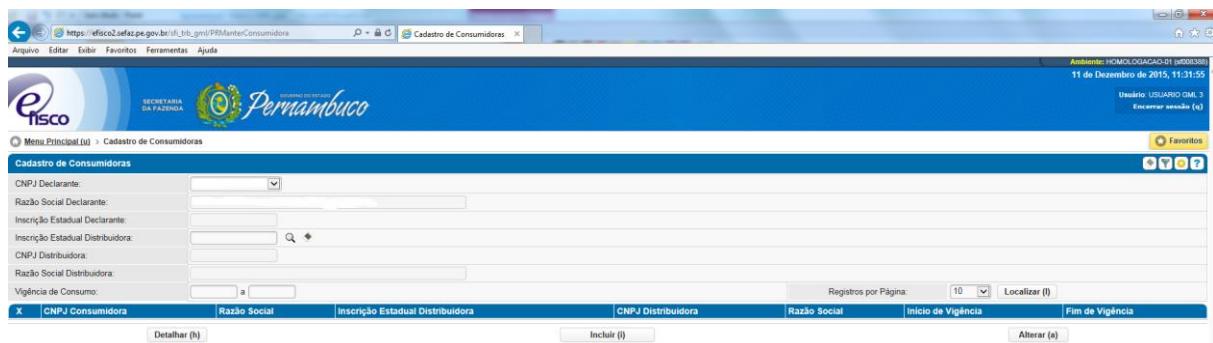
- Cadastro de Consumidoras
- Cadastro de Contratos
- Cadastro de Pedidos de Dispensa
- Cadastro de DEVEC



Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

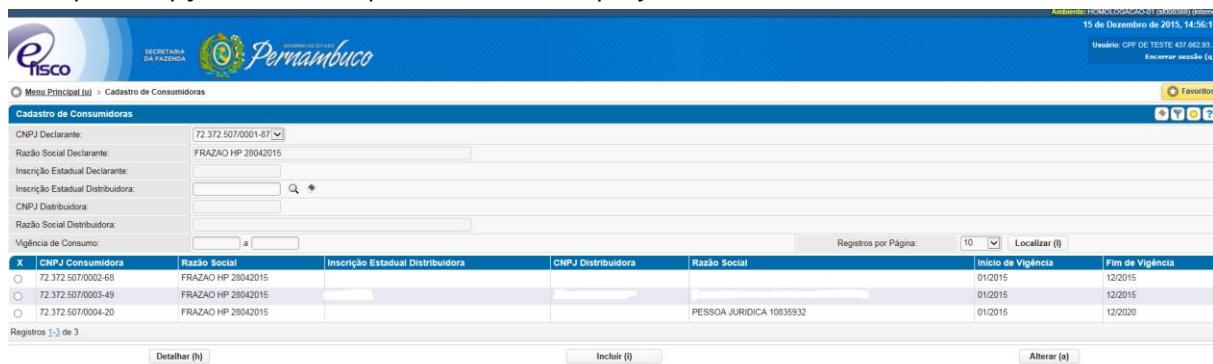
4.3.1 Cadastro de Consumidoras

Selecionando a função “Cadastro de Consumidoras” no menu principal do GML o sistema exibirá a seguinte tela:

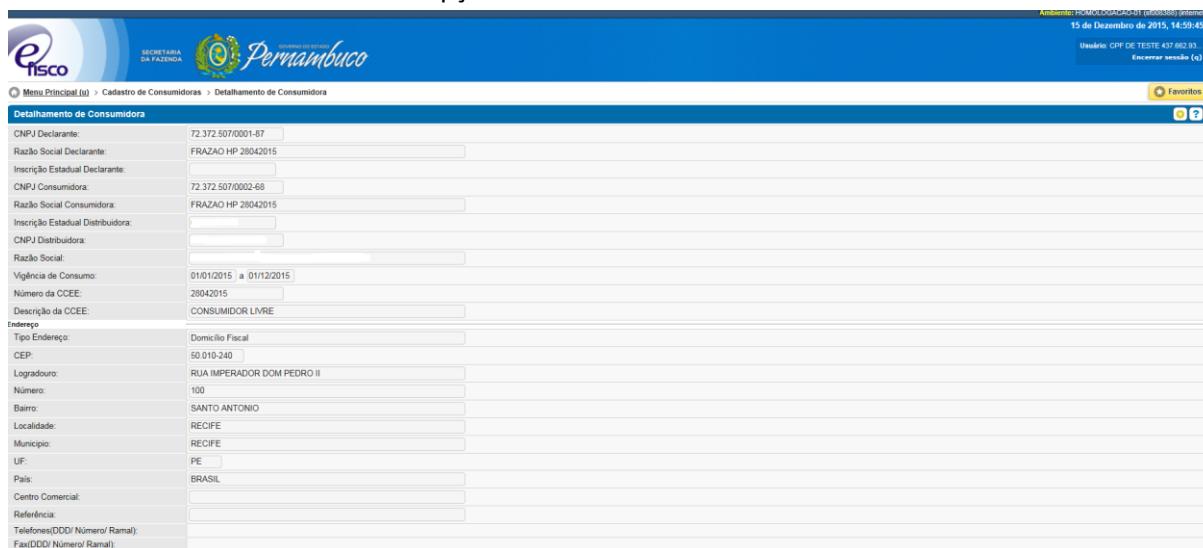


Com o Declarante selecionado poderão ser preenchidos os demais campos da tela para que a opção “Localizar” possa fazer a pesquisa de acordo com os campos informados.

Exemplo da opção “Localizar” para o Declarante que já tenha Consumidoras cadastradas:

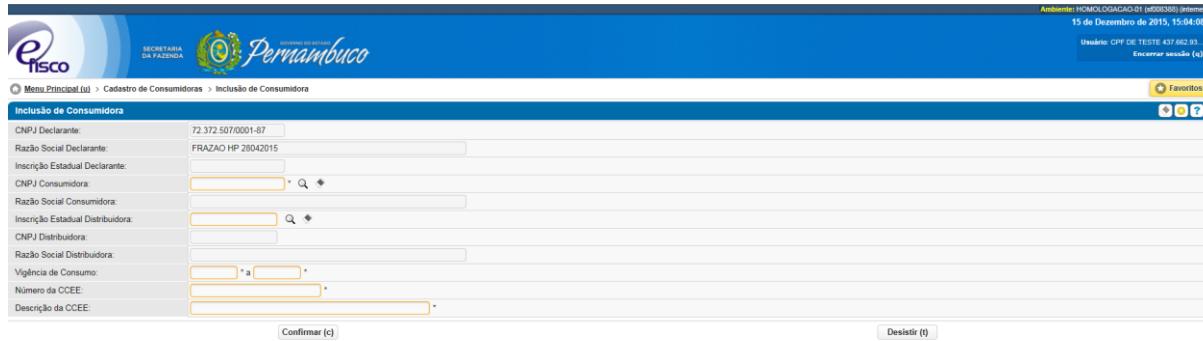


Selecionada uma Consumidora e a opção “Detalhar” o sistema exibirá a Consulta da Consumidora:



Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Selecionando a opção “Incluir” no menu principal da função “Cadastro de Consumidoras” para cadastrar uma nova Consumidora o sistema exibirá a tela para preenchimento dos dados da Consumidora com o CNPJ e a Razão Social do Declarante preenchidos:



The screenshot shows the 'Inclusão de Consumidora' (Consumer Insertion) screen. At the top, there are logos for 'e-fisco' and 'Pernambuco'. The main area contains several input fields: 'CNPJ Declarante' (T2.372.507/0001-87), 'Razão Social Declarante' (FRAZAO HP 28042015), 'Inscrição Estadual Declarante' (empty), 'CNPJ Consumidora' (empty), 'Razão Social Consumidora' (empty), 'Inscrição Estadual Distribuidora' (empty), 'CNPJ Distribuidora' (empty), 'Razão Social Distribuidora' (empty), 'Vigência de Consumo' (empty), 'Número da CCEE' (empty), and 'Descrição da CCEE' (empty). Below the fields are two buttons: 'Confirmar (c)' and 'Desistir (t)'.

- O Declarante deverá informar o CNPJ da Consumidora. Caso não exista o cadastro do CNPJ no sistema e-fisco, o Sistema GML abrirá tela para cadastramento da Consumidora. O sistema só aceita Consumidoras localizadas em Pernambuco;
- Deve ser informada a inscrição estadual da Distribuidora com a qual a Consumidora tem contrato de conexão ao sistema de distribuição;
- Deverá ser informado o início e o final de vigência do consumo de energia elétrica no mercado livre para a Consumidora;
- Deverá ser informado o Número da CCEE para a Consumidora;
- Deverá ser informada a Descrição da CCEE para a Consumidora.

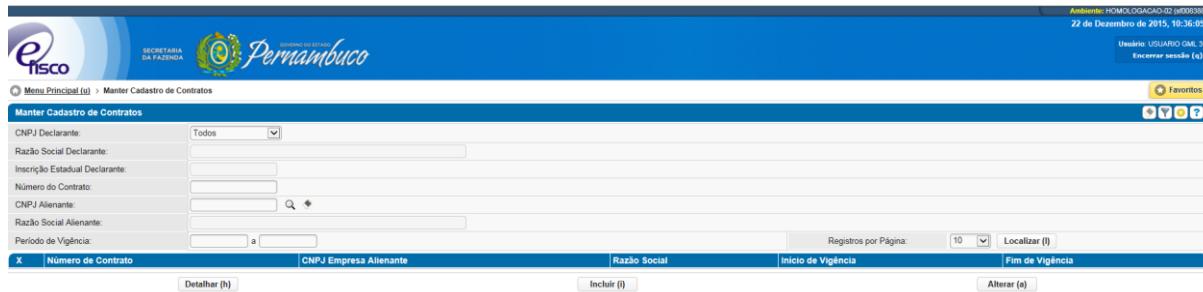
Preenchidos todos os campos selecionar a opção “Confirmar” para o cadastramento da Consumidora.

Com base nas informações de medição da Distribuidora, o sistema poderá cadastrar Consumidoras ainda não cadastradas pelo Adquirente. Os dados da Consumidora deverão ser complementados pelo Adquirente no caso desse cadastramento pelo sistema GML.

Caso seja necessário alterar ou complementar os dados da Consumidora escolher a opção “Alterar” no menu principal da função “Cadastro de Consumidoras”.

4.3.2 Cadastro de Contratos

Selecionando a função “Cadastro de Contratos” no menu principal do GML o sistema exibirá a seguinte tela:



The screenshot shows the 'Mantenimento de Contratos' (Contract Maintenance) screen. At the top, there are logos for 'e-fisco' and 'Pernambuco'. The main area contains several input fields: 'CNPJ Declarante' (Todos), 'Razão Social Declarante' (empty), 'Inscrição Estadual Declarante' (empty), 'Número do Contrato' (empty), 'CNPJ Alienante' (empty), and 'Periodo de Vigência' (empty). Below the fields is a table with columns: 'Número de Contrato', 'CNPJ Empresa Alienante', 'Razão Social', 'Início de Vigência', and 'Fim de Vigência'. The table has three rows. At the bottom of the screen are buttons: 'Detalhar (h)', 'Incluir (i)', and 'Alterar (a)'. The status bar at the top right shows 'Ambiente: HOMOLOGAÇÃO-02 (w008385) 22 de Dezembro de 2015, 10:36:05' and 'Usuário: USUÁRIO_GML_3 Encerrar sessão (s)'.

Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Com o Declarante selecionado poderão ser preenchidos os demais campos da tela para que a opção “Localizar” possa fazer a pesquisa de acordo com os campos informados.

Exemplo da opção “Localizar” para Declarante que já tenha Contratos cadastrados:

X	Número de Contrato	CNPJ Empresa Alienante	Razão Social	Inicio de Vigência	Fim de Vigência
<input type="radio"/>	739326		COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	01/02/2015	31/12/2015
<input type="radio"/>	123456789		ALIENANTE TESTE GML	01/01/2015	31/12/2018

Selecionando a opção “Incluir” para cadastrar um novo Contrato, o sistema exibirá a tela para preenchimento dos dados do Contrato com o CNPJ e a Razão Social do Declarante preenchidos:

CNPJ Declarante:	72.372.507/0001-87	
Razão Social Declarante:	FRAZAO HP 28042015	
Inscrição Estadual Declarante:		
Número do Contrato:	*	
CNPJ Alienante:		
Razão Social Alienante:		
Período de Vigência:	*	*
Quantidade de Energia Adquirida(MWh):	*	
Valor de Energia Adquirida (R\$):	*	

- Deve ser informado o Número do Contrato;
- Deve ser informado o CNPJ do Alienante. Caso não esteja cadastrado o alienante, entrar em contato com a SEFAZ-PE;
- Deverá ser informado o início e o final de vigência do Contrato;
- Deverá ser informada a Quantidade de Energia Adquirida em MWh;
- Deverá ser informado Valor de Energia Adquirida em R\$.

Caso seja necessário alterar os dados do Contrato, escolher a opção “Alterar” no menu principal da função “Cadastro de Contratos”.

4.3.3 Cadastro de Pedidos de Dispensa

A solicitação do pedido de dispensa estará disponível para o Declarante no período de 1 a 10 de janeiro de cada ano de acordo com a Portaria SF 228/2015. No restante do período essa função estará disponível apenas para consulta.

O Declarante selecionando a função “Cadastro de Pedidos de Dispensa” no menu principal do GML o sistema exibirá a seguinte tela:



Com o Declarante selecionado poderão ser preenchidos os demais campos da tela para que a opção “Localizar” possa fazer a pesquisa de acordo com os campos informados. Poderá ser informada no campo “Situação” a consulta aos pedidos deferidos e indeferidos.

Exemplo da opção “Localizar” para Declarante que já tenha solicitação de pedido de dispensa:



Caso o Declarante selecione a opção “Pedido Dispensa” fora do período, o sistema exibirá a mensagem “Período fechado para solicitação de dispensa”.

Selecionando o “Pedido de Dispensa” durante o período disponível, o sistema exibirá a seguinte tela com todos os campos preenchidos para que o Declarante possa confirmar ou não o pedido:

29 de Agosto de 2015, 11:42:26
 Usuário: CPF DE TESTE 437.662.93...
 Encerrar sessão (s)

Menu Principal (s) > Manter pedido de Dispensa > Pedir Dispensa

Pedir Dispensa

CNPJ Declarante: 67 [redacted]

Razão Social: OO [redacted]

Inscrição Estadual: [redacted]

Periodo de Pedido de Dispensa: 01/08/2015 a 31/08/2015

Periodo de Vigência: 07/2015 a 12/2015

Caso seja confirmado, o pedido de dispensa será analisado pela SEFAZ-PE.

4.3.4 Cadastro de DEVEC

Após cadastrar todas as Consumidoras e Contratos o Declarante irá declarar a DEVEC. A DEVEC será mensalmente liberada para a declaração após a SEFAZ-PE receber as informações de consumo enviadas pela Distribuidora relativas ao mês de declaração ou a SEFAZ-PE libere a declaração sem essas informações de consumo. A Distribuidora deve enviar os dados de medição até o 5º dia útil do mês subsequente à medição.

O Declarante selecionando a função “Cadastro de DEVEC” no menu principal do GML o sistema exibirá a seguinte tela:

Ambiente: HOMOLOGAÇÃO-01 (mf00368)
 15 de Dezembro de 2015, 09:49:51
 Usuário: CPF DE TESTE 437.662.93...
 Encerrar sessão (s)

Menu Principal (s) > Cadastro de Devecs

Cadastro de Devecs

CNPJ Declarante:	72.372.007/0001-87	Razão Social Declarante:	FRAZAO HP 28042015
Inscrição Estadual Declarante:	[redacted]	Número do Protocolo:	[redacted]
Período Fiscal:	[redacted]	Situação:	Todas

Registros por Página: 10 | Localizar (l)

X | CNPJ Declarante | Razão Social | Número do Protocolo | Período Fiscal | Situação | Detalhar (h) | Declarar (d)

Com o Declarante selecionado poderão ser preenchidos os demais campos da tela para que a opção “Localizar” possa fazer a pesquisa de acordo com os campos informados.

Cada DEVEC entregue gera um “Número de Protocolo”.

Pode ser selecionado o “Período Fiscal” para consulta.

No campos “Situação” poderão ser selecionadas para consulta as seguintes situações da DEVEC:

Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Situação da DEVEC:

- Aguardando Entrega – DEVEC ainda não entregue durante o período de entrega
- Entregue – DEVEC entregue para o período fiscal
- Substituída – DEVEC anteriormente Entregue ou Substituta que foi substituída
- Substituta – DEVEC Substituta
- Não Entregue – DEVEC não entregue após o encerramento do prazo de entrega
- Dispensado de Entrega – Declarante que teve o pedido de dispensa deferido

O Preço Médio enviado para a Distribuidora constará em uma DEVEC entregue ou Substituta e será sem o ICMS.

Após o encerramento do prazo de entrega a DEVEC não poderá ser mais entregue ou substituída.

Exemplo da opção “Localizar” para Declarante que já tenha entregue DEVEC:

X	CNPJ Declarante	Razão Social	Número do Protocolo	Período Fiscal	Situação
<input type="radio"/>		PESSOA JURÍDICA 01551272	2015.000000823393-49	10/2015	SUBSTITUTA
<input type="radio"/>		PESSOA JURÍDICA 01551272	2015.000000823393-68	10/2015	SUBSTITUIDA
<input type="radio"/>		PESSOA JURÍDICA 01551272	2015.000000823391-87	10/2015	SUBSTITUIDA
<input type="radio"/>		PESSOA JURÍDICA 01551272	2015.000000816966-79	09/2015	ENTREGUE
<input type="radio"/>		PESSOA JURÍDICA 01551272		07/2015	NÃO ENTREGUE
<input type="radio"/>		PESSOA JURÍDICA 01551272		06/2015	NÃO ENTREGUE

Selecionando uma DEVEC e escolhendo a opção “Detalhar” o sistema exibirá um arquivo em PDF com os dados da DEVEC. A DEVEC em PDF poderá ser salva pelo Declarante como comprovante de entrega da DEVEC.

Selecionando a opção “Declarar” fora do período de declaração o sistema dará a mensagem “Período inválido para declaração”.

Selecionando a opção “Declarar” no período de declaração o sistema exibirá as telas para a declaração da DEVEC.

A primeira tela para a Declaração da DEVEC traz os quadros “Identificação do Declarante” e “Dados dos Contratos de Aquisição de Energia”. Os dados dos Contratos são trazidos dos Contratos cadastrados pelo Declarante.

Devem ser preenchidas a “Quantidade Adquirida (MWh)” e o “Valor Pago, Devido ou Cobrado no Mês de Referência (R\$)” para todos os Contratos do Declarante.

Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

Após informar os valores escolher a opção “Próximo”.

A próxima tela traz o quadro “Dados do Consumo de Energia Elétrica”. São apresentados os dados das Consumidoras cadastradas pelo Declarante e os dados de medição enviados pela Distribuidora por Consumidora. Caso os dados de medição não tenham sido enviados pela Distribuidora o sistema permitirá o preenchimento pelo Declarante.

Caso queira corrigir algum valor na tela anterior escolher a opção “Anterior”, para prosseguir na declaração escolher a opção “Próximo”.

Estado de Pernambuco - Secretaria da Fazenda
Manual DEVEC – Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre

A próxima tela traz o quadro “Dados de Aquisição de Energia Elétrica – DEVEC”, onde deverão ser informadas as nota fiscais de aquisição de energia elétrica para o período. Se ao final do prazo de declaração a nota fiscal não houver sido emitida, mas o Declarante saiba os valores a serem pagos ao Alienante, o sistema aceita o “Nº da NFe” e “Nº de Série da NFe” zerados (artigo 5º, §3º da Portaria 228/2015).

Caso queira corrigir algum valor na tela anterior escolher a opção “Anterior”.

Ao informar todos os valores para a DEVEC escolher a opção “Concluir Declaração”. O sistema trará uma “Tela de Confirmação” do Preço Médio.

Caso deseje corrigir alguma informação na DEVEC escolher a opção “Não”. Caso deseje confirmar e concluir a DEVEC escolher a opção “Sim”.

Escolhendo a opção “Sim” o sistema apresentará a confirmação de entrega da DEVEC, o “Nº do protocolo” de entrega da DEVEC o período fiscal e o Preço Médio. O Preço Médio é sem o ICMS.